



# CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

## ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 8ª

LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022.

Ao décimo quarto dia do mês de março de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas e trinta minutos, na sala de Sessões da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, sob a Presidência do Vereador Alessandro Bordignon Weiss e secretariada pelo Vereador Professor Fabiano Fubá, realizou-se a Sessão Ordinária e a ela compareceram os Vereadores Alex Sandro Jose Padilha Gonçalves, Doriane Marisa Bruner Hammad, Antônio Removicz Maciel, Gilmar José Petry, Hélio Pereira, José Carlos Bernardes, José Carlos Brandão, Leonardo de Paula Dias, Marco Antônio Santos, com a ausência justificada dos Vereadores Alexandre Tramontina Gravena e Luiz Sergio Claudino. Após a verificação de quórum, sob a Graça e Proteção de Deus, o Senhor Presidente deu início a 3ª sessão Extraordinária. Passou-se a leitura do Expediente do dia: Ofício nº 094/2022: Prezado Sr. Hélio Pereira o Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Sr. Alessandro Bordignon Weiss, usando de suas atribuições contidas no art. 15, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de CONVOCAR Vossa Senhoria como 1º Vereador Suplente diplomado pelo partido PSD, para que tome posse do cargo de Vereador, aos 14 de março de 2022 às 16:30 horas no plenário desta Câmara Municipal. **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Senhor Hélio Pereira para se dirigir à Tribuna para prestar seu compromisso". **Senhor Hélio Pereira:** "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, com fidalguia e honradez, trabalhando sempre pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo, assim o prometo." **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Vereador Hélio Pereira, já empossado para se dirigir ao seu assento". Ofício nº 095/2022. Prezado Sr. Antônio Removicz Maciel o Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Sr. Alessandro Bordignon Weiss, usando de suas atribuições contidas no art. 15, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, tem a honra de CONVOCAR Vossa Senhoria como 1º Vereador Suplente diplomado pelo partido PROS, para que tome posse do cargo de Vereador, aos 14 de março de 2022 às 16:30 horas no plenário desta Câmara Municipal. **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Senhor Antônio Removicz Maciel para se dirigir à Tribuna para prestar seu compromisso". **Senhor Antônio Removicz Maciel:** "Boa tarde nobres vereadores, boa tarde Presidente, boa tarde povo presente, prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, com fidalguia e honradez, trabalhando sempre pelo progresso do município e o bem estar de seu povo. **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Vereador Antônio Removicz Maciel, já empossado para se dirigir ao seu assento". Ofício nº 096/2022. Prezado Sr. Alex Sandro José Padilha Gonçalves o Presidente da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Sr. Alessandro Bordignon Weiss, usando de suas atribuições contidas no art. 15, inciso I, do Regimento Interno



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

desta Casa de Leis, tem a honra de CONVOCAR Vossa Senhoria como 1º Vereador Suplente diplomado pelo partido PSC, para que tome posse do cargo de Vereador, aos 14 de março de 2022 às 16:30 horas no plenário desta Câmara Municipal. **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Senhor Alex Sandro José Padilha Gonçalves para se dirigir à Tribuna para fazer o juramento". **Senhor Alex Sandro José Padilha Gonçalves:** "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado, com fidalguia e honradez, trabalhando sempre pelo progresso do município e o bem-estar de seu povo." **O Senhor Presidente fez uso da palavra:** "Convido o Vereador Alex Sandro José Padilha Gonçalves, já empossado para se dirigir ao seu assento". Secretário: "Sem mais matérias do Expediente do Dia senhor Presidente". Passou-se a Ordem do Dia: Projeto de Lei nº03/2022 de iniciativa do Poder Executivo Municipal, Primeira Votação, com a súmula: "Altera a redação de dispositivos legais no bojo da Lei Municipal n. 69, de 21 de dezembro de 2001, conforme específica e confere outras providências". O Projeto de Lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, o Projeto de lei foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. " Projeto de Lei nº01/2022 de iniciativa do Vereador Sandro do Proteção. Primeira Votação: Súmula: Dispõe sobre a vedação da exigência de apresentação do Cartão de vacinação contra a COVID-19 para acesso a locais públicos ou privados no Município de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências. O Projeto de Lei foi colocado em discussão, não havendo discussão, o Projeto de Lei foi colocado em votação, e foi aprovado por todos os vereadores. " Projeto de Resolução nº02/2022 de iniciativa da Mesa Diretiva. Primeira Votação: Súmula: Suprime os artigos 330, 331 e 332 da Resolução nº 001 de 2006 que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande. O Projeto de Resolução foi colocado em discussão, o vereador Gilmar José Petry discutiu: "Muito boa tarde a todos os vereadores, população aqui presente, assessores, população que nos assiste, quero dar de antemão as boas vindas aí aos nobres vereadores que hoje assumem ao nobre Professor Hélio, o vereador Maciel o vereador Alex Padilha, desejar sorte a vocês, é uma responsabilidade muito grande sentar aqui nessa cadeira a gente sabe, mas sei também da responsabilidade de cada um de vocês, quero desejar sorte aí no seu passar aqui por essa câmara de vereadores, quero aqui rapidamente nobre Presidente falar sobre o projeto de resolução, já se posicionei contra a emenda que fez a alteração na nossa lei orgânica e esse projeto de resolução vem na mesma esteira suprimindo os artigos do regimento interno pra atender o que foi feito na nossa lei orgânica, como disse, eu discordo por achar que não deveríamos mexer acho que nós vamos sim pecar pelo excesso mas não pela falta né, que esses artigos do regimento interno em nada atrapalha ainda mais acho que colaboraram porque ele tramita e fala tudo sobre o processo de cassação do prefeito, então acredito que nós mexemos agora já trabalhamos em cima desse regimento agora pouco então eu vou me posicionar contrário a aprovação desse resolução, obrigado senhor Presidente. O Projeto de Resolução continua em discussão. O Projeto de Resolução foi colocado em votação, e foi aprovado com voto favorável do vereador Brandão, Professor Hélio, Maciel, Sandro Proteção, Fabiano Fubá, Enfermeiro Zé Carlos, Professo

✓  
✓



## CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Lei e Alex Padilha, e com o voto contrário do vereador Gilmar Petry, Vereador Marco Antônio e da vereadora Nani Hammad". Não havendo mais a tratar, o Senhor Presidente, Vereador Alessandro Bordignon Weiss, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Do que para constar, Eu, Vereador Fabiano de Queiroz Sobral, lavrei a presente ata.

*Sala das Sessões, 14 de março de 2022.*

*Alessandro Bordignon Weiss*  
Presidente

*Fabiano de Queiroz Sobral*  
Secretário